



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DE QUE TRATA O § 4º DO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E EMENDA CONSTITUCIONAL N 19/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/02/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	16/02/2022

TEXTO DA AÇÃO

Projeto e Emenda encaminhados.

No Departamento Legislativo aguardando parecer das Comissões.

Pindamonhangaba, 01 de fevereiro de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo